

Pérgio de posse do Doutor Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira no cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Justiça do Distrito Federal

Nos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em Brasília, capital da República do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Ferreira de Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, Juiz de Direito da Suplicá do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotado Certificado de conclusão de curso de Interpresa de Oficial da Reserva de Belo Horizonte datado de 27 de agosto de 1966, Título de Eleitor nº 18.104, da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Minas Gerais, datado de 2 de setembro de 1957 e Declaração de Bens feita à pls. 2 verso, do Biro nº 5168, à qual é parte integrante deste, tornando posse do cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi transferido, a pedi-

do, por Decreto de 30 de maio de  
1969, publicado no Diário Oficial de  
2 de junho do mesmo ano, prestando  
o compromisso de bem e fielmente  
desempenhar os deveres do seu cargo,  
distribuindo justiça, cumprindo e fa-  
zendo cumprir a Constituição do Brasil  
e os Deix.

Do que, para constar, eu  
Joaquina Guimaraes Pichler, auxiliar ju-  
diciário, RG ?, faço o presente termo que  
vai subscrevo pelo Chefe da Secção do  
Pessoal / M.º An. F. Alcântara, e deixa-  
mente assinado.

Brasília, em 11 de junho  
de 1969.

